

SERV/EA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 1415/2015-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 14 de setembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006202.2015-02, de 10 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

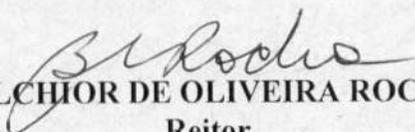
**I - ALTERAR A LOTAÇÃO**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Campus Ipangaçu	Campus de Educação a Distância

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

  
**BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Reitor

